



PORTARIA Nº 5383

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atribuir responsabilidade técnica para a efetiva condução do projeto ERP - TOTVS EPAMIG em seus vários módulos e submódulos.

RESOLVE:

1- Aprovar a tabela anexa que vincula módulos, submódulos, gerentes, 1º e 2º usuários chaves, tudo referente ao Projeto Integração ERP - TOTVS EPAMIG, visando fortalecer as rotinas administrativas críticas, que estão diretamente envolvidas nas ações de implantação, melhoria, otimização e controle de processos.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente